

000431

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 01

ADELIDES MARIA PERIN, brasileira, empresária, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 11 de Fevereiro de 1968, residente e domiciliada à Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da Cédula de Identidade nº 5.675.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 741.477.819-34 e THALITA MARIA PERIN, brasileira, estudante, solteira, menor púbere, nascida aos 21 de Novembro de 1997, residente e domiciliada a Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da cédula de identidade número 10.584.169-8, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e do CPF número 044.298.589-42, aqui assistida por sua mãe ADELIDES MARIA PERIN, brasileira, empresária, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 11 de Fevereiro de 1968, residente e domiciliada à Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da Cédula de Identidade nº 5.675.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 741.477.819-34, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, com sede e foro à St. Estrada Rural, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.040.285/0001-82, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41204072933, por despacho em sessão de 17 de Marco de 1.999 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20150619685, por despacho em sessão de 23 de Janeiro de 2.015, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social da sociedade na quantia de 1.000.000 (um milhão de quotas), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) fica elevado para 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentas mil reais), sendo um aumento de 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizados da seguinte forma:

a) 495.000 (quatrocentas e noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), integralizados no presente ato com aproveitamento da conta Lucros Acumulados Maria Perin.

b) 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizados no presente ato com aproveitamento da conta Lucros Acumulados pela sócia Thalita Maria Perin.

ms
P

P

P

P

000433

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sétima da Nona Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

ADELDES MARIA PERIN 990.000 QUOTAS - R\$ 990.000,00 e THALITA MARIA PERIN 10.000 QUOTAS - R\$ 10.000,00, passando a ser: ADELDES MARIA PERIN 1.485.000 QUOTAS - R\$ 1.485.000,00 e THALITA MARIA PERIN 15.000 QUOTAS - R\$ 15.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Sétima da Nona Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país pelo Titular, constituindo desta data em diante o acervo da EIRELL.

| TITULAR | QUOTAS | VALOR R\$ |
|---------------------|-----------|--------------|
| ADELDES MARIA PERIN | 1.485.000 | 1.485.000,00 |
| THALITA MARIA PERIN | 15.000 | 15.000,00 |
| TOTAL | 1.500.000 | 1.500.000,00 |

CLAUSULA TERCEIRA: A Sócia Thalita Maria Perin que era assistida por sua mãe Adeldes Maria Perin, a partir da data de 21 de Novembro de 2015 passou a ser de maior idade, não sendo mais assistida por sua mãe.

CLAUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada, os Sócios resolvem por este instrumento, consolidar o Contrato Social:

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADELDES MARIA PERIN, brasileira, empresária, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 11 de Fevereiro de 1968, residente e domiciliada à Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da Cédula de Identidade nº 5.675.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 741.477.819-34 e THALITA MARIA PERIN, brasileira, estudante, solteira, maior, nascida aos 21 de

Handwritten initials and signature at the top left.

Handwritten initials and signature on the left side.

Handwritten initials and signature on the left side.

Handwritten initials and signature on the right side.

000430

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

Novembro de 1997, residente e domiciliada a Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da cédula de identidade número 10.584.169-8, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e do CPF número 044.298.589-42. Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, com sede e foro à St. Estrada Rural, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.040.285/0001-82, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41204072933, por despacho em sessão de 17 de Marco de 1.999 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20150619685, por despacho em sessão de 23 de Janeiro de 2.015, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à St. Estrada Rural, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial com sede à Av. Iguazu, 223, Centro, Mangueirinha, Paraná, CEP. 85.540.000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901307908, por despacho em sessão de 21 de Novembro de 2012, com início das atividades em 26 de Novembro de 2012, e seu prazo de duração é indeterminado, para a qual se destaca para efeitos fiscais o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da matriz.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial com sede à Rodovia PR 280, S/N, Lote rural nº 12, Zona Rural, Renascença, Paraná, CEP. 85.610.000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901402692, por despacho em sessão de 22 de Outubro de 2014, com início das atividades em 25 de Outubro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado, para a qual se destaca para efeitos fiscais o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da matriz.

CLAUSULA QUINTA: A Sociedade possui uma filial com sede à Rodovia PR 565, S/N, Km 8, Linha Nossa Senhora Aparecida, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301.970, com início de suas atividades em 01 de Fevereiro de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado, para a qual se destaca para efeitos fiscais o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da matriz.

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
 CNPJ/MF Nº.03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
 DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04

CLÁUSULA SEXTA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO E ENTULHOS, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE RUAS, PRÉDIOS, JARDINS E CALÇADAS, PINTURA EM CASAS E EDIFÍCIOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE GALÉRIAS PLUVIAL E SANAMENTO BÁSICO, COLETA SELETIVA, ATERRO SANITÁRIO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE II, COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSBORDO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I e II, TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, PROJETOS AMBIENTAIS E PROJETOS PARA SISLEG, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, CONSULTORIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DESTOCAGEM E TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANAS COM PEDRAS IRREGULARES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim inscritas:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR R\$ |
|---------------------|------------------|---------------------|
| ADELDES MARIA PERIN | 1.485.000 | 1.485.000,00 |
| THALITA MARIA PERIN | 15.000 | 15.000,00 |
| TOTAL | 1.500.000 | 1.500.000,00 |

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de Março de 1.999 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administração da sociedade caberá a Sócia ADELDES MARIA PERIN, com poderes e atribuições de Sócia Administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

006437

000438

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

000430

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 06

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpr-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 06 de Abril de 2.020

[Handwritten signature]
FOLHA RECONHECIDA

ADELIDES MARIA PERIN

[Handwritten signature]
FOLHA RECONHECIDA

THALITA MARIA PERIN

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpassquale, 631 - Centro - CEP: 85860-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (41) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

TABELIONATO GODOY



Reconheço por verdadeiro e autêntico a assinatura de
ADELIDES MARIA PERIN/THALITA MARIA PERIN
no que consta
Das Vizinhas em
13 de Abril de 2020
ELISANG RACHIN
CRÉDITO DEVERE DE SER RECONHECIDO, NÃO BASTA, NÃO SE PODE
OPERAR EM SEUS BENEFÍCIOS, NÃO BASTA, NÃO SE PODE
OPERAR EM SEUS BENEFÍCIOS, NÃO BASTA, NÃO SE PODE
OPERAR EM SEUS BENEFÍCIOS, NÃO BASTA, NÃO SE PODE
OPERAR EM SEUS BENEFÍCIOS, NÃO BASTA, NÃO SE PODE
CONSULTE ESTA ASSINATURA EM: <https://www.tn.gov.br>

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/04/2020 14:53 SOB Nº 20201667550.
PROTOCOLADO: 201667550 DE 13/04/2020. CODIGO DE VERIFICACAO:
12001512439. NIRE: 41204072933.
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | |
|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.040.285/0001-82 | MATRIZ |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/03/1999 |

NOME EMPRESARIAL
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA

DEMAIS **PORTES**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

EST RURAL **ORGANIZADO**

NÚMERO S/N **COMPLEMENTO** *****

CEP 85.660-000 **BAIRRO/DISTRITO** LINHA SAO ROQUE **MUNICÍPIO** DOIS VIZINHOS **UF** PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE (46) 3536-5078

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA **DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL** 27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ***** **DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL** *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 26/07/2021 às 10:01:27 (data e hora de Brasília).

(Handwritten signatures and marks)

000441

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
CNPJ: 03.040.285/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:08:20 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/12/2021. Código de controle da certidão: **E5DC.B914.BA11.203E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and marks in blue ink at the top of the page.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000442

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024020235-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.040.285/0001-82
Nome: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA - EPP

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000443

Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPONCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 05 de Julho de 2021 - Válida até: 03/10/2021

| | | | |
|---|--------------------------------|------------------------------|----------------|
| CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEM2T4XHCCQV2 | | NEGATIVA Nº: 42853/2021 | |
| FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO | | | |
| RAZÃO SOCIAL: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA | | | |
| INSCRIÇÃO EMPRESA 20087 | CNPJ/CPF 03.040.285/0001-82 | INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO | ALVARÁ 1162 |

ENDEREÇO ESTRADA PRINCIPAL, S/N - LINHA SAO ROQUE CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

CNAE / ATIVIDADES

Coleta de resíduos não-perigosos, Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, Construção de edifícios, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Serviços de pintura de edifícios em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Coleta de resíduos perigosos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM.PORTAL.DA>

Emido por: << Equilano Público Web >>

000441

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.040.285/0001-82

Razão Social: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES 444 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004211925692912

Informação obtida em 29/05/2021 18:30:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top left and several smaller ones below it.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMPEZA E CONSERVACAO FEMTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.040.285/0001-82

Certidão nº: 21093755/2021

Expedição: 05/07/2021, às 15:22:43

Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIMPEZA E CONSERVACAO FEMTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.040.285/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://ww.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 distribuidordv@hotmail.com
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Joaoncimar Magnabosco - Distribuidor

CERTIDÃO

(Para Feitos Cíveis)

Nº 2.860/2021

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a empresa **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, estabelecida na Estrada Rural, Linha São Roque, interior, zona rural, neste município, e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **03.040.285/0001-82**:

| Liv | Fis | Data | Cartório/Tipo do Feito | Nº | Autor/Credor/Vítima/Apresentante |
|-----|-----|------------|----------------------------|----------|---|
| 6 | 128 | 06/04/2011 | Cível - Ação Civil Pública | 0.214/11 | Paraná Ministério Público do Estado do |

| Distrib | Livro | Data | Ação | Vara | Requerente |
|---------|-------|----------|------------------|---------------|-----------------|
| 419 | 02 | 13/11/20 | CARTA PRECATÓRIA | VARA CRIMINAL | JUSTIÇA PÚBLICA |

Detalhes: Tipo = Criminal - Carta Precatória, Rogatória e de Ordem || Valor = 0,00 || Comarca Deprecante = MANGUEIRINHA/PR || Ato Deprecado = INTIMAÇÃO || Autos = 0000537-77.2016.8.16.0110 NU: 0004922-25.2020.8.16.0079 CLASSE: Carta Precatória ASSUNTO: Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arreiros, sequestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joaoncimar) Distribuidor, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (13/07/2021).-

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 33,66 + Selo = R\$ 2,63 = TOTAL = R\$ 36,29
 Guia busca e selo nº 8665637-1
 Guia taxa Fundep nº 537337-4
 Pagamento em 26/05/2021

JOAONCIMAR
 Assinado de forma digital
 por JOAONCIMAR
 MAGNABOSCO
 MAGNABOSCO:28402650953
 Dados: 2021.07.13 14:54:31 -03'00'

0184232CEAA0000001100215



CAPACIDADE FINANCEIRA

A Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná
Ref.: Pregão Presencial n.º 075/20/21

Eu, ADELIDES MARIA PERIN, RG 5.675.287-0, legalmente nomeado representante da proponente LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, CNPJ 03.040.285/0001-82, Declaro, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaro, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarem as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de índice | Valor em reais | Índice |
|---|---|--------|
| Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ | $\frac{5.490.586,68 + 622.025,72}{2.182.388,11 + 2.258.094,38}$ | 1,37 |
| Liquidez corrente (LC) $LC = (AC / PC)$ | $\frac{5.490.586,68}{2.182.388,11}$ | 2,51 |
| Solvença Geral (SG) $SG = (AT) / (PC + ELP)$ | $\frac{12.237.117,55}{2.182.388,11 + 2.258.094,38}$ | 2,75 |

| AC: Ativo Circulante; | RLP: Realizável a Longo Prazo; |
|-------------------------|--------------------------------|
| AP: Ativo Permanente; | ELP: Exigível a Longo Prazo. |
| PC: Passivo Circulante; | |

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um virgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 6.654.471,59 (Seis milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos) equiva a 36,28% do valor estimado da contratação.

Dois Vizinhos, 27 de Julho de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ADELIDES MARIA PERIN
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:

ADELIDES MARIA PERIN
RG: 5.675.287-0
Representante legal

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RENATO PAULO BAGATTINI
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:

RENATO PAULO BAGATTINI
CRC PR n.º 030.164/O-0
Contador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|------------------|---------------------------------|
| NIRE | 41204072933 |
| CNPJ | 03.040.285/0001-82 |
| NOME EMPRESARIAL | LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--------------------------------|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | Livro Diário |
| NATUREZA DO LIVRO | Livro Diário |
| PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO | 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| ENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) | 12.13.C5.BF.31.CC.08.67.69.EB.D7.F2.87.6E.D3.91.AA.4C.ED.D3 |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|----------|------|-------------------------|----------|-------------------|
|----------------------------|----------|------|-------------------------|----------|-------------------|

| | | | | | |
|--|----------------|--|--------------------|-------------------------|-----|
| contador | 40895211904 | RENATO PAULO | 778985524220271191 | 03/12/2020 a 03/12/2021 | Não |
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 03040285000182 | LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA:03040285000182 | 298704767615286735 | 15/09/2020 a 15/09/2021 | Sim |
| Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 40895211904 | RENATO PAULO | 778985524220271191 | 03/12/2020 a 03/12/2021 | - |

NÚMERO DO RECIBO:

12.13.C5.BF.31.CC.08.67.69.EB.D7.F2.87.6E.D3.91.AA.4C.ED.D3-9

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 11/06/2021 às 16:56:43

66.D8.FB.D3.7F.B3.E2.3E
6E.75.98.A6.19.B0.48.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000448

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

000449

Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Período de Ordem do Livro: 21

Número de Ordem do Livro: 21

Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Período de Ordem do Livro: 21

Número de Ordem do Livro: 21

Nome Empresarial

LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA

NIRE

41204072933

CNPJ

03.040.285/0001-82

Número de Ordem

21

Natureza do Livro

Livro Diário

Município

DOIS VIZINHOS

Data do arquivamento dos atos constitutivos

17/03/1999

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital

34706

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA

Natureza do Livro

Livro Diário

Número de ordem

21

Quantidade total de linhas do arquivo digital

34706

Data de início

01/01/2020

Data de término

31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.DE.FA.27.69.B5.41.70.D8.B3.1C.29.BC.47.1A.82.4F.9F.7B.05-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.040.285/0001-82

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| ATIVO | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-------|---------------|-------------|
|-------|---------------|-------------|

| | | |
|--|------------------|------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | R\$ 3.656,341,59 | R\$ 5.490,586,68 |
| DISPONIVEL | R\$ 377.261,65 | R\$ 3.141,542,44 |
| CAIXA | R\$ 93.580,52 | R\$ 86.462,96 |
| CAIXA GERAL | R\$ 93.580,52 | R\$ 86.462,96 |
| BANCOS CONTRA MOVIMENTO | R\$ 92.249,92 | R\$ 485,528,42 |
| BANCO DO BRASIL | R\$ 81,239,83 | R\$ 451,753,95 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | R\$ 11.010,09 | R\$ 33.774,47 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | R\$ 191.431,21 | R\$ 2.569,551,06 |
| APLICAÇÃO - C.E.F | R\$ 42,935,87 | R\$ 394,704,57 |
| BB RF SIMPLES | R\$ 148,495,34 | R\$ 2.174,846,49 |
| DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | R\$ 2.197,950,77 | R\$ 1.491,953,81 |
| NOTAS A RECEBER | R\$ 2.197,950,77 | R\$ 1.491,953,81 |
| NOTAS A RECEBER | R\$ 2.197,950,77 | R\$ 1.491,953,81 |
| TÍTULOS A RECEBER | R\$ 128,398,56 | R\$ 0,00 |
| CONSEG ADM CONSORCIO - GRUPO 5021 COTA 377 | R\$ 128,398,56 | R\$ 0,00 |
| QUOTAS DE CONSORCIO | R\$ 571,991,01 | R\$ 750,067,11 |
| MAGGI ADM. CONSORC. - GRUPO 0720 COTA 300 | R\$ 108,829,45 | R\$ 142,556,03 |
| VOLVO ADM. CONSORC. - GRUPO 0149 COTA 090 | R\$ 282,686,44 | R\$ 378,135,55 |
| REDE OESTE CONSORCIO GRUPO 104 COTA 177,1 | R\$ 80,912,44 | R\$ 127,825,46 |
| CONS. CEF - GRUPO 2058 COTA 25-00 | R\$ 42,986,29 | R\$ 59,577,31 |
| CONSORCIO BB - GRUPO 1183 COTA 512 | R\$ 15,684,99 | R\$ 0,00 |
| CONSORCIO BB - GRUPO 1183 COTA 860 | R\$ 15,684,93 | R\$ 0,00 |
| CONSORCIO BB - GRUPO 1183 COTA 991 | R\$ 15,684,96 | R\$ 0,00 |
| CONS. CEF - GRUPO 2115 COTA 478-0 | R\$ 9,521,51 | R\$ 28,464,45 |
| CONSORCIO BB - GRUPO 1336 COTA 6819 | R\$ 0,00 | R\$ 13,508,31 |
| ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES | R\$ 288,570,76 | R\$ 14,854,48 |
| PAULO CESAR MI | R\$ 197.700,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.13.C5.BF.31.CC.08.67.69.EB.D7.F2.87.6E.D3.91.AA.4C.ED.D3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

000431

Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Período de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| VALTER MAZETTO E CLEONICE DOS SANTOS - TERRENO | | R\$ 90.870,76 | R\$ 0,00 |
| JOAO TONINATO CONSULTORIA AMBIENTAL | | R\$ 0,00 | R\$ 1.728,48 |
| LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 126,00 |
| C. E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI | | R\$ 0,00 | R\$ 13.000,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R\$ 92.168,84 | R\$ 92.168,84 |
| INSS RETIDO A COMPENSAR ANTERIOR A DCTFWEB | | R\$ 76.967,07 | R\$ 76.967,07 |
| INSS A COMPENSAR | | R\$ 15.201,77 | R\$ 15.201,77 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 6.771.469,65 | R\$ 6.746.530,87 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 372.462,06 | R\$ 622.025,72 |
| QUOTAS DE CONSORCIO | | R\$ 355.520,98 | R\$ 355.520,98 |
| CONS. UNILANCE GR- 1115 COTA 74 | | R\$ 337.616,47 | R\$ 337.616,47 |
| CONS. UNILANCE GR 4020 COTA | | R\$ 17.904,51 | R\$ 17.904,51 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 16.941,08 | R\$ 266.504,74 |
| OUROCAP - BB | | R\$ 16.941,08 | R\$ 16.504,74 |
| APLICAÇÃO PREVIDENCIARIA - CEF | | R\$ 0,00 | R\$ 250.000,00 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 6.399.007,59 | R\$ 6.124.505,15 |
| TERRENOS | | R\$ 643.243,80 | R\$ 1.069.968,80 |
| TERRENOS - DOIS VIZINHOS | | R\$ 343.243,80 | R\$ 744.067,80 |
| TERRENOS - LARANJEIRAS | | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| TERRENO - RENASCENÇA | | R\$ 0,00 | R\$ 25.901,00 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R\$ 57.109,00 | R\$ 57.109,00 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R\$ 53.609,00 | R\$ 53.609,00 |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS - LARANJEIRAS | | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R\$ 4.155.639,02 | R\$ 4.022.934,62 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 3.412.246,00 | R\$ 3.272.322,00 |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS | | R\$ 15.418,00 | R\$ 19.818,00 |
| MÁQUINAS EQUIP. - LARANJEIRAS | | R\$ 723.775,02 | R\$ 726.594,62 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - RENASCENÇA | | R\$ 4.200,00 | R\$ 4.200,00 |
| VEÍCULOS | | R\$ 3.751.413,92 | R\$ 3.548.913,92 |
| VEÍCULOS | | R\$ 3.751.413,92 | R\$ 3.548.913,92 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.13.C5.BF.31.CC.08.67.69.EB.D7.F2.87.6E.D3.91.AA.4C.ED.D3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA

000452

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.040.285/0001-82

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Saldo Final | Saldo Inicial | Nota | Descrição |
|--------------------|--------------------|------|--|
| R\$ 58.399,00 | R\$ 0,00 | | IMOBILIZADO EM ANDAMENTO |
| R\$ 58.399,00 | R\$ 0,00 | | IMOBILIZADO EM ANDAMENTO |
| R\$ 1.067,091,33 | R\$ 1.067,091,33 | | EDIFÍCIOS E CONTRUÇÕES |
| R\$ 138.385,23 | R\$ 138.385,23 | | EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES - MATRIZ |
| R\$ 928.706,10 | R\$ 928.706,10 | | EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES - LARANJEIRAS |
| R\$ (3.699,911,52) | R\$ (3.275.489,48) | | (-) DEPRECAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL |
| R\$ (104.833,97) | R\$ (62.150,21) | | (-) DEPRECAÇÕES DE EDIFÍCIOS |
| R\$ (19.128,10) | R\$ (13.417,06) | | (-) DEPRECAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS |
| R\$ (1.171.206,74) | R\$ (1.035.867,85) | | (-) DEPRECAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER |
| R\$ (2.394.607,15) | R\$ (2.156.746,27) | | (-) DEPRECAÇÕES DE VEÍCULOS |
| R\$ (10.135,56) | R\$ (7.308,09) | | (-) DEPRECAÇÕES DE COMPUTADORES |
| R\$ 12.237.117,55 | R\$ 10.427.811,24 | | PASSIVO |
| R\$ 2.182.388,11 | R\$ 2.843.060,26 | | PASSIVO CIRCULANTE |
| R\$ 267.893,75 | R\$ 692.826,93 | | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS |
| R\$ 103.293,67 | R\$ 372.712,98 | | FINANCIAMENTO CAPITAL FIXO |
| R\$ 41.359,25 | R\$ 64.736,50 | | BB BRASIL - CONT. 4005358 |
| R\$ 0,00 | R\$ 11.449,09 | | REDE OESTE CONSORCIO - GRUPO 93 COTA 143-3 |
| R\$ 61.934,42 | R\$ 82.518,50 | | MAGGI ADMIN. CONSORC. GRUPO 4002 COTA 4 |
| R\$ 0,00 | R\$ 46.666,88 | | BCO TOYOTA - CONTR: 1664667 |
| R\$ 0,00 | R\$ 9.083,46 | | BCO CNH INDUSTRIAL - CONTR: 2017015798 |
| R\$ 0,00 | R\$ 87.687,99 | | BCO MERCEDES BENZ - CONTR: 1590203011 |
| R\$ 0,00 | R\$ 70.570,56 | | BCO VOLKSWAGEN - CONTR: 42511282 |
| R\$ 164.600,08 | R\$ 320.113,95 | | FINANCIAMENTO CAPITAL GIRO |
| R\$ 0,00 | R\$ 33.530,61 | | GIROCAIXAFACIL - CONTR: 11146,06 |
| R\$ 0,00 | R\$ 108.333,34 | | BB GIRO EMPRESA - CONTR: 91921766 |
| R\$ 0,00 | R\$ 80.750,00 | | BB GIRO EMPRESA - CONTR: 91921934 |
| R\$ 0,00 | R\$ 97.500,00 | | BB CAPITAL GIRO MIX - CONTR: 91922489 |
| R\$ 27.133,44 | R\$ 0,00 | | C.E.F - CONTR: 310/69 |
| R\$ 137.466,64 | R\$ 0,00 | | C.E.F - C ONTR: 941,578 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.13.C5.BF.31.CC.08.67.69.EB.D7.F2.87.6E.D3.91.AA.4C.ED.D3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Saldo Final | Saldo Inicial | Nota | Descrição |
|----------------|----------------|------|---|
| R\$ 309,632,53 | R\$ 804,841,87 | | FORNECEDORES |
| R\$ 309,632,53 | R\$ 804,841,87 | | FORNECEDORES NO PAIS |
| R\$ 39,286,69 | R\$ 69,960,01 | | FORNECEDOR NO PAIS LETRA A |
| R\$ 0,00 | R\$ 508,00 | | FORNECEDOR NO PAIS LETRA B |
| R\$ 13,599,39 | R\$ 33,953,01 | | FORNECEDOR NO PAIS LETRA C |
| R\$ 8,613,76 | R\$ 141,295,14 | | FORNECEDOR NO PAIS LETRA D |
| R\$ 980,28 | R\$ 542,00 | | FORNECEDOR NO PAIS LETRA E |
| R\$ 1,950,50 | R\$ 0,00 | | FORNECEDOR NO PAIS LETRA F |
| R\$ 126,722,92 | R\$ 436,873,53 | | FORNECEDOR NO PAIS LETRA G |
| R\$ 13,166,21 | R\$ 24,304,03 | | FORNECEDOR NO PAIS LETRA I |
| R\$ 9,377,34 | R\$ 50,851,51 | | FORNECEDOR NO PAIS LETRA J |
| R\$ 0,00 | R\$ 3,043,53 | | FORNECEDOR NO PAIS LETRA L |
| R\$ 8,526,50 | R\$ 8,531,50 | | FORNECEDOR NO PAIS LETRA M |
| R\$ 585,00 | R\$ 0,00 | | FORNECEDOR NO PAIS LETRA O |
| R\$ 37,748,43 | R\$ 23,301,26 | | FORNECEDOR NO PAIS LETRA P |
| R\$ 19,650,00 | R\$ 5,588,49 | | FORNECEDOR NO PAIS LETRA R |
| R\$ 15,441,56 | R\$ 3,229,36 | | FORNECEDOR NO PAIS LETRA S |
| R\$ 8,956,09 | R\$ 2,080,50 | | FORNECEDOR NO PAIS LETRA T |
| R\$ 4,032,80 | R\$ 780,00 | | FORNECEDOR NO PAIS LETRA U |
| R\$ 995,06 | R\$ 0,00 | | FORNECEDOR NO PAIS LETRA Z |
| R\$ 336,341,92 | R\$ 249,262,22 | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS |
| R\$ 336,341,92 | R\$ 249,262,22 | | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER |
| R\$ 10,246,66 | R\$ 2,658,66 | | ISS A PAGAR |
| R\$ 205,104,53 | R\$ 159,628,20 | | IRPJ A PAGAR |
| R\$ 75,969,42 | R\$ 64,595,51 | | CSLL A PAGAR |
| R\$ 330,71 | R\$ 211,60 | | IRRF A RECOLHER |
| R\$ 7,851,78 | R\$ 3,779,25 | | PIS A PAGAR |
| R\$ 36,239,45 | R\$ 17,442,63 | | COFINS A PAGAR |
| R\$ 599,37 | R\$ 946,37 | | IMPOSTO RETIDO EM NOTAS DE TERCEIROS |
| R\$ 68,519,91 | R\$ 90,798,24 | | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA |
| R\$ 55,837,38 | R\$ 64,967,88 | | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.13.C5.BF.31.CC.08.67.69.EB.D7.F2.87.6E.D3.91.AA.4C.ED.D3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

000454

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.040.285/0001-82
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Saldo Final Saldo Inicial Nota Descrição

| | | | |
|------------------|------------------|--|---------------------------------------|
| R\$ 55.595,89 | R\$ 64.815,66 | | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR |
| R\$ 241,49 | R\$ 152,22 | | CONTRIB. SINDICAL A PAGAR |
| R\$ 11.752,48 | R\$ 24.942,14 | | OBRIGAÇÕES SOCIAIS |
| R\$ 4.409,89 | R\$ 16.795,24 | | INSS A PAGAR |
| R\$ 7.342,59 | R\$ 8.146,90 | | FGTS A PAGAR |
| R\$ 930,05 | R\$ 888,22 | | OBRIGAÇÕES DE ADMINISTRADORES |
| R\$ 930,05 | R\$ 888,22 | | PROLABORE A PAGAR |
| R\$ 0,00 | R\$ 5.331,00 | | CONTAS A PAGAR |
| R\$ 0,00 | R\$ 5.331,00 | | CONTAS A PAGAR C/ CHEQUES |
| R\$ 0,00 | R\$ 5.331,00 | | CONTAS A PAGAR C/ CHEQUES |
| R\$ 1.200,000,00 | R\$ 1.000,000,00 | | LUCROS E DIVIDENDOS |
| R\$ 1.200,000,00 | R\$ 1.000,000,00 | | LUCROS A PAGAR |
| R\$ 1.200,000,00 | R\$ 1.000,000,00 | | LUCROS A PAGAR |
| R\$ 2.258.094,38 | R\$ 651.978,67 | | PASSIVO NÃO CIRCULANTE |
| R\$ 2.258.094,38 | R\$ 651.978,67 | | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS |
| R\$ 1.978.799,92 | R\$ 0,00 | | FINANCIAMENTO P/CAPITAL DE GIRO |
| R\$ 54.266,56 | R\$ 0,00 | | C.E.F. - CONTR: 310/69 |
| R\$ 1.924.533,36 | R\$ 0,00 | | C E F - CONTR: 941,578 |
| R\$ 279.294,46 | R\$ 651.978,67 | | FINANCIAMENTO P/CAPITAL FIXO |
| R\$ 279.294,46 | R\$ 412.946,89 | | PROGER URBANO EMP. - BB - CONT |
| R\$ 0,00 | R\$ 121.414,10 | | BCO MERCEDES BENZ - CONTR: 1590203011 |
| R\$ 0,00 | R\$ 117.617,68 | | BCO VOLKSWAGEN - CONTR: 42511282 |
| R\$ 7.796.635,06 | R\$ 6.932.772,31 | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| R\$ 1.500.000,00 | R\$ 1.000.000,00 | | CAPITAL SOCIAL |
| R\$ 1.500.000,00 | R\$ 1.000.000,00 | | CAPITAL SUBSCRITO |
| R\$ 1.500.000,00 | R\$ 1.000.000,00 | | CAPITAL SOCIAL |
| R\$ 6.296.635,06 | R\$ 5.932.772,31 | | RESULTADO ACUMULADO |
| R\$ 6.296.635,06 | R\$ 5.932.772,31 | | LUCROS ACUMULADOS |
| R\$ 6.296.635,06 | R\$ 5.932.772,31 | | LUCROS ACUMULADOS |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.13.C5.BF.31.CC.08.67.69.EB.D7.F2.87.6E.D3.91.AA.4C.ED.D3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



000455

Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Período de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 8.256.488,05 | R\$ 10.119.520,69 |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ 8.256.488,05 | R\$ 10.119.520,69 |
| MATRIZ | | | |
| VENDA SERVIÇOS PRESTADOS | | R\$ 7.827.058,99 | R\$ 8.870.174,97 |
| LARANJEIRAS | | R\$ 429.429,06 | R\$ 1.249.345,72 |
| (-) DEDUÇÕES | | R\$ (580.094,72) | R\$ (686.685,51) |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | | R\$ (580.094,72) | R\$ (686.685,51) |
| (-) (-) ISS | | R\$ (278.732,61) | R\$ (313.501,23) |
| (-) (-) COFINS | | R\$ (228.159,28) | R\$ (306.727,38) |
| (-) (-) PIS | | R\$ (73.202,83) | R\$ (66.456,90) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 7.676.393,33 | R\$ 9.432.835,18 |
| (-) CPV | | R\$ (4.314.092,99) | R\$ (4.071.853,64) |
| (-) CUSTEIO INDUSTRIAL/SERVIÇOS | | R\$ (4.314.092,99) | R\$ (4.071.853,64) |
| MATRIZ | | | |
| (-) UNIF. E EQUIP. C/PESSOAL | | R\$ (21.962,84) | R\$ (31.079,25) |
| (-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO | | R\$ (255.459,93) | R\$ (131.225,92) |
| (-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | R\$ (610.487,63) | R\$ (544.211,29) |
| (-) DESPESAS DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS | | R\$ (601.177,81) | R\$ (413.361,05) |
| (-) MAT. AUX. PREST. SERVIÇOS | | R\$ (219.103,85) | R\$ (94.894,23) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R\$ (979,81) | R\$ (66,50) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R\$ (42.923,09) | R\$ (47.790,37) |
| (-) BENS DESPESADOS | | R\$ (11.225,00) | R\$ (2.007,00) |
| (-) SERVIÇO DE 3ª PESSOA JURÍDICA | | R\$ (841.541,69) | R\$ (676.858,00) |
| (-) DOAÇÕES E BRINDES | | R\$ (1.300,00) | R\$ (0,00) |
| (-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (3.570,00) | R\$ (0,00) |
| (-) CARTÃO ALIMENTAÇÃO | | R\$ (34.735,00) | R\$ (50.363,73) |
| (-) LANCHES E REFEIÇÕES | | R\$ (3.030,13) | R\$ (2.178,55) |
| (-) HOSPEDAGENS | | R\$ (0,00) | R\$ (161,00) |
| (-) TREINAMENTOS | | R\$ (800,00) | R\$ (0,00) |
| (-) ORDENADOS E SALÁRIOS | | R\$ (617.151,99) | R\$ (650.505,83) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R\$ (51.978,07) | R\$ (53.932,35) |
| (-) PREVIDENCIA SOCIAL | | R\$ (190.346,16) | R\$ (206.910,04) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.13.C5.BF.31.CC.08.67.69.EB.D7.F2.87.6E.D3.91.AA.4C.ED.D3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 6

000456

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.040.285/0001-82

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|------------------|------------------|
| (-) FGTS | | R\$ (80.928,28) | R\$ (67.597,58) |
| (-) FERIAS PROVISIONADAS | | R\$ (59.632,49) | R\$ (61.700,76) |
| (-) SEGUROS EM GERAL | | R\$ (8.105,09) | R\$ (7.563,88) |
| (-) ASSIST. MEDICA E SOCIAL | | R\$ (19.029,80) | R\$ (27.665,16) |
| (-) AGUA E TRATAMENTO | | R\$ (452,78) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS C/FARMACIA | | R\$ (2.673,56) | R\$ (1.748,04) |
| (-) VALE TRANSPORTES | | R\$ (0,00) | R\$ (4.997,10) |
| (-) DESPESAS TRABALHISTAS | | R\$ (2.675,00) | R\$ (1.325,00) |
| (-) COMUNICAÇÃO | | R\$ (22.343,99) | R\$ (17.233,68) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO | | R\$ (0,00) | R\$ (1.072,50) |
| (-) LIMPEZA E DESINTECTIZAÇÃO | | R\$ (0,00) | R\$ (1.128,00) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R\$ (486,47) | R\$ (1.354,64) |
| (-) CUSTO PREST. SERVIÇOS - RENASCENÇA | | R\$ (345.083,63) | R\$ (541.096,02) |
| (-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO | | R\$ (631,50) | R\$ (1.410,88) |
| (-) MATERIAL AUXILIAR PREST. SERVIÇO | | R\$ (0,00) | R\$ (1.033,00) |
| (-) DESPESAS C/ VEICULOS | | R\$ (10.841,00) | R\$ (21.059,64) |
| (-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | R\$ (41.262,40) | R\$ (29.321,20) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO | | R\$ (0,00) | R\$ (875,29) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS | | R\$ (0,00) | R\$ (4.690,00) |
| PESSOA JURIDICA | | | |
| (-) ORDENADOS E SALARIOS | | R\$ (163.046,85) | R\$ (253.083,57) |
| (-) 13º SALARIO | | R\$ (14.475,57) | R\$ (21.742,47) |
| (-) FERIAS PROVISIONADAS | | R\$ (13.639,99) | R\$ (38.171,12) |
| (-) PREVIDENCIA SOCIAL | | R\$ (52.856,46) | R\$ (73.732,95) |
| (-) FGTS | | R\$ (15.003,81) | R\$ (36.199,15) |
| (-) SEGURO EM GERAL | | R\$ (2.843,18) | R\$ (3.545,77) |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL | | R\$ (4.928,39) | R\$ (16.454,50) |
| (-) LANCHES E REFEICOES | | R\$ (829,32) | R\$ (248,00) |
| (-) UNIFORMES E EQUIPAMENTOS | | R\$ (9.200,47) | R\$ (8.572,59) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R\$ (0,00) | R\$ (171,50) |
| (-) CARTÃO ALIMENTAÇÃO | | R\$ (15.524,69) | R\$ (30.784,39) |
| (-) CUSTO PREST. SERVIÇOS - LARANJEIRAS DO SUL | | R\$ (264.908,90) | R\$ (441.826,17) |
| (-) UNIFORMES E EQUIPAMENTOS | | R\$ (9.854,90) | R\$ (12.315,02) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.13.C5.BF.31.CC.08.67.69.EB.D7.F2.87.6E.D3-91.AA.4C.ED.D3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

000457

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.040.285/0001-82

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|--------------------|
| (-) ORDENADOS E SALARIOS | | R\$ (10.603,23) | R\$ (38.268,44) |
| (-) PREVIDENCIA SOCIAL | | R\$ (3.238,84) | R\$ (11.796,12) |
| (-) 13º SALARIO | | R\$ (745,10) | R\$ (3.440,32) |
| (-) FERIAS PROVISIONADAS | | R\$ (200,39) | R\$ (1.906,91) |
| (-) FGTS | | R\$ (895,99) | R\$ (3.991,20) |
| (-) AVISO PREVIO | | R\$ (0,00) | R\$ (1.396,99) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R\$ (35.259,12) | R\$ (55.975,01) |
| (-) MATERIAL. AUXILIAR SERVIÇOS | | R\$ (6.585,75) | R\$ (28.407,68) |
| (-) DESPESA VEICULOS | | R\$ (56.612,97) | R\$ (70.665,08) |
| (-) LANCHES E REFERICOES | | R\$ (0,00) | R\$ (65,92) |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL | | R\$ (4.167,00) | R\$ (6.379,56) |
| (-) SEGUROS GERAL | | R\$ (0,00) | R\$ (9.000,00) |
| (-) SERVIÇOS DE 3ª PESSOA JURIDICA | | R\$ (50.066,13) | R\$ (113.886,86) |
| (-) HOSPEDAGENS | | R\$ (0,00) | R\$ (590,00) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R\$ (760,32) | R\$ (1.377,10) |
| (-) LIMPEZA E DESINTECTIZACAO | | R\$ (25.632,05) | R\$ (43.665,65) |
| (-) CONSERVACAO E MANUTENCAO | | R\$ (57.537,00) | R\$ (35.914,25) |
| (-) CARTAO ALIMENTACAO | | R\$ (2.051,95) | R\$ (2.588,00) |
| (-) DESPESA C/ FARMACIA | | R\$ (168,16) | R\$ (36,06) |
| (-) HOSPEDAGEM | | R\$ (220,00) | R\$ (160,00) |
| (-) BENS DESPESADOS | | R\$ (310,00) | R\$ (0,00) |
| LUCRO BRUTO | | R\$ 3.362.300,34 | R\$ 5.360.981,54 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (1.510.481,54) | R\$ (1.246.664,72) |
| DV | | R\$ (345.311,84) | R\$ (349.930,07) |
| (-) HONORARIOS DE ADMINISTRADORES | | R\$ (11.976,00) | R\$ (12.534,00) |
| (-) SERVIÇOS CONTABEIS | | R\$ (41.175,00) | R\$ (62.110,00) |
| (-) CONTRIB. P/ASSOCIACAO DE CLASSE | | R\$ (33.626,31) | R\$ (6.571,54) |
| (-) DESPESAS LEGAIS E JURIDICAS | | R\$ (111.926,87) | R\$ (118.661,60) |
| (-) MATERIAL DE EXPEDIENTE | | R\$ (8.468,73) | R\$ (5.238,07) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO | | R\$ (2.475,49) | R\$ (4.542,40) |
| (-) DESPESAS C/INFORMATICA/CERTIFICACAO | | R\$ (3.005,00) | R\$ (4.810,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.13.C5.BF.31.CC.08.67.69.EB.D7.F2.87.6E.D3.91.AA.4C.ED.D3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Entidade: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.040.285/0001-82

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|-----------|------|----------------|-------------|
|-----------|------|----------------|-------------|

| | | | |
|--------------------------------|--------------------------|-----------------|-----------------|
| (-) DESPESAS C/SOFTWARE | | R\$ (8.096,00) | R\$ (1.708,10) |
| (-) COMUNICAÇÃO | | R\$ (3.040,74) | R\$ (6.233,48) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (2.780,00) | R\$ (1.487,01) |
| (-) SEGURANÇA DO PATRIMONIO | | R\$ (12.140,90) | R\$ (1.799,00) |
| (-) INTERNET | | R\$ (8.178,20) | R\$ (8.158,57) |
| (-) AGUA E TRATAMENTO | | R\$ (692,40) | R\$ (4.120,84) |
| (-) TREINAMENTO / | | R\$ (0,00) | R\$ (7.120,00) |
| APERFEIÇOAMENTO / CONSULTORIA | | | |
| (-) SEGUROS PRESTAMISTA | | R\$ (17.424,93) | R\$ (11.719,16) |
| (-) SEGURO DA FROTA | | R\$ (41.441,40) | R\$ (51.859,70) |
| (-) ORDENADOS E SALARIOS | | R\$ (81,00) | R\$ (0,00) |
| (-) ENERGIA ELETRICA | | R\$ (15.733,82) | R\$ (7.388,95) |
| (-) SEGURO AMBIENTAL | | R\$ (12.837,87) | R\$ (5.965,60) |
| (-) ANTI VIRUS | | R\$ (279,00) | R\$ (0,00) |
| (-) BENS DESPESADOS | | R\$ (4.660,00) | R\$ (369,00) |
| (-) CARTAO PONTO | | R\$ (5.272,18) | R\$ (5.092,72) |
| (-) PLANO DE SAUDE | | R\$ (0,00) | R\$ (22.090,33) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - | RENASCENÇA | R\$ (7.070,96) | R\$ (6.093,11) |
| (-) ENERGIA ELETRICA | | R\$ (4.844,59) | R\$ (3.835,13) |
| (-) MATERIAL DE EXPEDIENTE | | R\$ (0,00) | R\$ (12,30) |
| (-) INTERNET | | R\$ (912,00) | R\$ (912,00) |
| (-) DESPESAS | C/PROCESSAMENTO DE DADOS | R\$ (300,00) | R\$ (0,00) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO | JURIDICAS | R\$ (771,57) | R\$ (1.163,68) |
| (-) DESPESAS LEGAIS E | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (0,00) | R\$ (170,00) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - | LARANJEIRAS | R\$ (40.674,91) | R\$ (34.240,70) |
| (-) MATERIAL EXPEDIENTE | | R\$ (584,66) | R\$ (1.041,45) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO | | R\$ (1.115,76) | R\$ (1.945,00) |
| (-) ENERGIA ELETRICA | | R\$ (36.529,49) | R\$ (26.796,26) |
| (-) INTERNET | | R\$ (1.500,00) | R\$ (2.095,00) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (45,00) | R\$ (1.935,00) |
| (-) DESPESA C/ SOFTWARE | | R\$ (900,00) | R\$ (0,00) |
| (-) BENS DESPESADOS | | R\$ (0,00) | R\$ (147,99) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.13.C5.BF.31.CC.08.67.69.EB.D7.F2.87.6E.D3.91.AA.4C.ED.D3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

000459

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.040.285/0001-82

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|-----------|------|----------------|-------------|
|-----------|------|----------------|-------------|

| | | | |
|--|--|------------------|------------------|
| (-) DESPESA C/INFORMATICA/PROCESSAMENTO DE DADOS | | R\$ (0,00) | R\$ (280,00) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ (193.973,36) | R\$ (73.539,78) |
| (-) IOF | | R\$ (10.724,63) | R\$ (420,73) |
| (-) IPTU | | R\$ (249,27) | R\$ (640,17) |
| (-) IPVA | | R\$ (41.346,54) | R\$ (39.836,13) |
| (-) TAXAS MUNICIPAIS | | R\$ (5.040,00) | R\$ (11.813,63) |
| (-) TAXAS ESTADUAIS | | R\$ (130.853,60) | R\$ (15.898,76) |
| (-) IMPOSTOS FEDERAIS/ITR | | R\$ (1.071,16) | R\$ (1.644,13) |
| (-) IMPOSTO MUNICIPAL/ITBI | | R\$ (4.688,16) | R\$ (3.286,23) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (243.004,19) | R\$ (139.964,54) |
| PASSIVAS | | R\$ (154.541,72) | R\$ (65.991,88) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R\$ (33.030,95) | R\$ (10.433,56) |
| (-) JUROS MULTAS E CORREÇÕES | | R\$ (5.337,71) | R\$ (5.850,98) |
| (-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ (50.093,61) | R\$ (57.688,12) |
| (-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | | R\$ (680.446,28) | R\$ (642.896,52) |
| (-) DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO | | R\$ (680.446,28) | R\$ (642.896,52) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 8.803,85 | R\$ 12.083,19 |
| JUROS E DESCONTOS | | R\$ 8.803,85 | R\$ 12.083,19 |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÕES | | R\$ 6.433,43 | R\$ 6.555,93 |
| DESCONTOS OBTIDOS | | R\$ 2.370,42 | R\$ 5.527,26 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 33.579,33 | R\$ 17.064,38 |
| RECEITAS DIVERSAS | | R\$ 33.579,33 | R\$ 17.064,38 |
| VENDA SUCATÁ | | R\$ 33.579,33 | R\$ 17.064,38 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ 1.894.201,98 | R\$ 4.143.464,39 |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | | R\$ (86.641,92) | R\$ (84.849,52) |
| (-) OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE | | R\$ (86.641,92) | R\$ (84.849,52) |
| (-) BAIXAS DE IMOBILIZADO | | R\$ (86.641,92) | R\$ (84.849,52) |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R\$ 148.700,00 | R\$ 102.308,35 |
| VENDA DE IMOBILIZADO | | R\$ 148.700,00 | R\$ 102.308,35 |
| VENDA DE BENS PATRIMONIAIS | | R\$ 148.700,00 | R\$ 102.308,35 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R\$ 1.956.260,06 | R\$ 4.160.923,22 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.13.C5.BF.31.CC.08.67.69.EB.D7.F2.87.6E.D3.91.AA.4C.ED.D3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 6

Entidade: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.040.285/0001-82

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--------------------------------------|------|------------------|--------------------|
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL | | R\$ (677.959,34) | R\$ (1.078.860,47) |
| (-) (-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (639.205,40) | R\$ (786.926,81) |
| (-) PROVISAO PARA IR | | R\$ (639.205,40) | R\$ (786.926,81) |
| (-) PROVISAO P/ CSL | | R\$ (238.753,94) | R\$ (291.933,66) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 1.078.300,72 | R\$ 3.082.062,75 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.13.C5.BF.31.CC.08.67.69.EB.D7.F2.87.6E.D3.91.AA.4C.ED.D3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNP:** 03.040.285/0001-82 **Número de Ordem do Livro:** 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| | Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |
|--|-----------|--|
| LUCROS ACUMULADOS (R\$) | | |
| 2.718,00 | | 5.932.772,31 |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores | | 0,00 |
| Reversão de Reservas | | 0,00 |
| Outros Recursos | | 0,00 |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados | | 0,00 |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores | | 0,00 |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano | | 0,00 |
| Transferências para Reservas | | 0,00 |
| Lucro Líquido do Ano | | 3.082.062,75 |
| TOTAL | | 9.014.835,06 |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos; Pagos ou Creditados | | (-)2.718.200,00 |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | | 0,00 |
| Outras Destinações | | 0,00 |
| TOTAL | | (-)2.718.200,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | 6.296.635,06 |
| Notas | | |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.13.C5.BF.31.CC.08.6Z.09.EB.D7.F2.87.6E.D3.91.AA.4C.ED.D3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
 Esta relatório foi gerado pelo Sistema Digital de Escrituração Digital - Enad Versão 9.0.5 do Visualizador Página 1 de 1

000461

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL BAGATTINI LTDA

RENATO PAULO BAGATTINI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 030164/0-0
 CPF: 408.952.119-04

ADRIELDES MARIA PERIN
 SOCIA ADMINISTRADOR
 CPF: 741.477.819-34

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 RENATO PAULO BAGATTINI
 <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 ADRIELDES MARIA PERIN
 <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

2.764.280,79
 377.261,65
 3.141.542,44
 (2.718.200,00)
 1.181.182,53
 (1.537.017,47)

Aumento nas Disponibilidades
 DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO
 DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

(149.919,60)
 (178.076,10)
 (249.563,66)
 (577.559,36)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
 Pagamentos de lucros e dividendos
 Aumento (Redução) em financiamentos
 CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

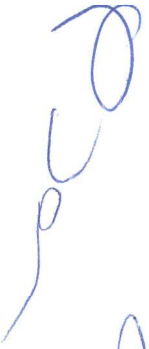
3.082.062,75
 424.422,04
 3.506.484,79
 834.395,52
 (495.209,34)
 (22.278,33)
 30.229,46
 (5.331,00)
 273.716,28
 200.000,00
 500.000,00
 4.822.007,38
 56.850,24
 4.878.857,62
 4.878.857,62

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
 Compras de Imobilizado
 Aumento (Redução) das cotas de consórcio
 Aumento (Redução) em aplicação financeira
 CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
 ATIVIDADES DE OPERAÇÃO
 (Aumento) Redução em lucros a pagar
 Aumento (Redução) em Adiantamento a Clientes
 Aumento (Redução) em cheques a pagar
 Aumento (Redução) em obrigações tributárias
 Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas
 Aumento (Redução) em fornecedores
 (Aumento) Redução em contas a receber
 LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO
 Depreciação e amortização
 Lucro/Prejuízo do Exercício
 ATIVIDADES OPERACIONAIS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2020

000462

500



○

○

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

000464

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná tendo como objeto social CNAE 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, com início de atividades em 17/03/1999.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2 - Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3 - Determinação do Resultado
O resultado é apurado obedecendo ao regime de competência;
3.4 - Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.5 - Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.6 - Investimentos em empresas ligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.7 - Impostos Federais
A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.500.000,00, dividido em 1.500.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
ADELIDES MARIA PERIN - 99,00%
THALITA MARIA PERIN - 1,00%

5. LUCROS DISTRIBUÍDOS

Foi distribuído R\$ 2.218.200,00 (Dois milhões e duzentos e dezoto mil e duzentos reais) de lucro entre as sócias, sendo R\$ 2.196.018,00 (Dois milhões cento e noventa e seis mil e dezoto reais) para a sócia ADELIDES MARIA PERIN, e R\$ 22.182,00 (Vinte e dois mil cento e oitenta e dois reais) para a sócia THALITA MARIA PERIN e houve um aumento de capital no ano de R\$ 500.000,00 distribuídos dos lucros entre as sócias, sendo R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil) à sócia ADELIDES MARIA PERIN e R\$ 5.000,00 (Cinco mil) à sócia THALITA MARIA PERIN.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declararam a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Handwritten signature in blue ink at the top left.

Handwritten signature in blue ink in the middle left.

Handwritten signature in blue ink at the bottom left.

000466

Dois Vizinhos, 31 de dezembro de 2020.

Assinado digitalmente por: RENATO PAULO BAGATTINI
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:

Assinado digitalmente por: ADELIDES MARIA PERIN
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:

RENATO PAULO BAGATTINI
CPF: 408.952.119-04
CRC 030.164/O-0 PR
CONTADOR

ADELIDES MARIA PERIN
CPF 741.477.819-34
SÓCIA ADMINISTRADORA

000466

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

DOIS VIZINHOS, 31/12/2020

A

RENATO PAULO BAGATTINI
CRC nº 030164/O-0
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, nº 70, CENTRO NORTE, CEP nº 85660-000
DOIS VIZINHOS, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA, CNPJ 03.040.285/0001-82, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e pertencem a realidade do período encerrado em 2020;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
ADELDES MARIA PERIN
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ADELDES MARIA PERIN
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 741.477.819-34



mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 075/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa para realização do serviço continuado de coleta e transporte de resíduos sólido urbano, não reciclável e não tóxico, oriundos do município de Laranjeiras do Sul, conforme as especificações descritas no Anexo I e Termo de Referência.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Limpeza e Conservação PEMA Ltda., estabelecida na Estrada Rural, Linha São Roque s/nº, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.040.285/0001-82, neste ato representada por Adelides Maria Perin, sócia administradora, RG 5.675.287-0, CPF 741.477.819-34, brasileira, casada, residente da rua Amazona nº 509, Centro Sul – Dois Vizinhos – Paraná, pelo presente, **DECLARA:**

- 1) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- 3) DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.
- 4) Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afirm ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º, da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o art. 14º da Lei nº. 14.133/2021, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- 5) Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul.
- 6) Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Dois Vizinhos/PR, 26 de julho de 2021.

ADELIDES MARIA PERIN

Sócia Administradora

RG: 5.675.287-0

CPF: 741.477.819-34

Limpeza e Conservação Pema Ltda.

000467

000768



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Certidão nº: 43424/2021 **Validade: 04/10/2021**

Razão Social: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMAS LTDA EPP

CNPJ: 03040285000182

Num. Registro: 40502

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: ST. ESTRADA RURAL, S/N LINHA SÃO ROQUE

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

Serviços de coleta (3811-4/00) e transporte de lixo e entulhos (4930-2/03), corte de grama (8130-3/00), limpeza de ruas, prédios, jardins e calçadas (8129-0/00), pintura em casas e edifícios, projetos e execução de edificações (7112-0/00), acabamento na construção civil (4330-4/99), execução de galerias pluviais e saneamento básico (4222-7/01), coleta seletiva, aterro sanitário, destinação final de resíduos urbanos e da construção civil (3811/4-00), destinação final de resíduos industriais classe II, coleta, transporte, armazenamento temporário e transbordo de resíduos industriais classe I e II (3812-2/00), triagem de resíduos recicláveis (3811-4/00), projetos ambientais e projetos para sieg, elaboração de planos de gerenciamento de resíduos, consultoria e licenciamento ambiental (7112-0/00), destocagem e terraplanagem (4313-4/00), pavimentação de estradas rurais e urbanas com pedras irregulares (4213-8/00) e transporte rodoviário de cargas (4930-2/02).

Restrição de Atividade: Ramo de atividades circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ: 03040285000344

Endereço: RODOVIA PR 280, SN LOTE RURAL Nº 12

Barrio: ZONA RURAL

Cidade: RENASCENCA-PR CEP: 85610000

Situação: Restrição

Restrição de Atividade: Atividades da empresa circunscritas às atribuições de sua responsável técnica.

2 - CNPJ: 03040285000425

Endereço: LINHA NOSSA SRA APARECIDA,

Barrio: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL-PR CEP: 85301970

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus

responsáveis técnicos.

3 - CNPJ:03040285000263

Endereço: AV IGUACU, 223

Bairro: CENTRO

Cidade: MANGUEIRINHHA-PR CEP: 85540000

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

Responsável(ais) Técnico(s):

1 - CASSIO FERNANDO FOQUESATTO

Carteira: PR-132078/D Data de Expedição: 03/06/2013

Desde: 14/06/2017 Carga Horária: 5: H/S Até: 20/05/2019

Desde: 18/11/2019 Carga Horária: 5:0 H/S

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

2 - GISLAINE FATIMA PERIN

Carteira: PR-182026/D Data de Expedição: 18/09/2019

Desde: 07/10/2019 Carga Horária: 3:0 H/D

Título: ENGENHEIRA QUIMICA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º do CONFEA

Observações: Atribuições concedidas de acordo com o CREA-SC.

3 - CASSIO FERNANDO FOQUESATTO

Carteira: PR-132078/D Data de Expedição: 03/06/2013

CNPJ Filial: 03040285000425

Desde: 28/11/2019 Carga Horária: 4:0 H/S

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

4 - GISLAINE FATIMA PERIN

Carteira: PR-182026/D Data de Expedição: 18/09/2019

CNPJ Filial: 03040285000425

Desde: 08/10/2019 Carga Horária: 10:0 H/S

Título: ENGENHEIRA QUIMICA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º do CONFEA

Observações: Atribuições concedidas de acordo com o CREA-SC.

5 - GISLAINE FATIMA PERIN

Carteira: PR-182026/D Data de Expedição: 18/09/2019

CNPJ Filial: 03040285000344

Desde: 08/10/2019 Carga Horária: 5:0 H/S

Título: ENGENHEIRA QUIMICA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º do CONFEA

Observações: Atribuições concedidas de acordo com o CREA-SC.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CREA

000470

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 111246/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/04/2021 12:57:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **43422/2021** Validade: 04/10/2021

Nome Civil: CASSIO FERNANDO FOQUESATTO
Carteira - CREA-PR Nº: PR-132078/D
Registro Nacional : 1712091549
Registrado(a) desde : 03/06/2013
Filiação : EDERSON LUIZ FOQUESATTO
ADRIANE CRISTINA WINK FOQUESATTO
Data de Nascimento : 10/05/1989
Carteira de Identidade : 8279694-0
Naturalidade : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

CPF : 04842360917

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS
Data da Colação de Grau : 10/08/2012
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Resolução do Cofea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Diplomação : 21/08/2012

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 13/03/2015
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Cofea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Diplomação : 30/11/2015

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
64440 - AMBIENTAL CAMPOS GERAIS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
Desde: 13/09/2017 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA
40502 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP
Desde: 18/11/2019 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA
40502 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP
Desde: 28/11/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

000472

CREA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 111225/2021.

Emitida via Internet em 07/04/2021 12:56:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 075/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa para realização do serviço continuado de coleta e transporte de resíduos sólido urbano, não reciclável e não tóxico, oriundos do município de Laranjeiras do Sul, conforme as especificações descritas no Anexo I e Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Limpeza e Conservação PEMA Ltda., estabelecida na Estrada Rural, Linha São Roque s/nº, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.040.285/0001-82, neste ato representada por Adelides Maria Perin, sócia administradora, RG 5.675.287-0, CPF 741.477.819-34, brasileira, casada, residente da rua Amazona nº 509, Centro Sul – Dois Vizinhos – Paraná, **Declaramos** para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 075/2021-PMLS, instaurado por este Município, que o responsável técnico pela execução dos serviços é o Engenheiro Ambiental, Sr. Cassio Fernando Fochesatto, conforme dados abaixo:

CASSIO FERNANDO FOCHESATTO
Engenheiro Ambiental
Responsável Técnico

RG: 8.279.694-0
CPF: 048.423.609-17
CREA nº PR-132078/D
Data de Registro 03/06/2013

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Dois Vizinhos/PR, 26 de julho de 2021.

ADELIDES MARIA PERIN

Sócia Administradora
RG: 5.675.287-0
CPF: 741.477.819-34
Limpeza e Conservação Pema Ltda.

000472

0004774

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento a LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA., pessoa jurídica estabelecida na Estrada Rural, s/nº, Linha São Roque, Dois Vizinhos, PR, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ nº 03.040.285/0001-82, aqui representada por Adelides Maria Perin, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Amazonas 509, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos - PR portadora do CPF: 741.477.819-34, RG: 5.675.287-0 SSP, denominado CONTRATANTE, e de outro lado CASSIO FERNANDO FOGUESATTO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho, residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel, Nº 45, Apartamento 404, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, PR CEP 85.660-000, portador do CPF nº 048.423.609-17, RG 8.279.694-0 SESP-PR, registrado no CREA PR sob nº PR-132078/D doravante denominado CONTRATADO, tem justo e contratado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento particular de contrato, o CONTRATANTE acima qualificado, contrata os serviços profissionais do CONTRATADO, para exercer junto à empresa LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA. a função de responsável técnico pelas atividades desenvolvidas e serviços efetuados pela empresa, bem como na função de Engenheiro Ambiental.

CLAUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO deverá trabalhar cinco horas semanais (5h/Semanais), para isso receberá o equivalente a 3,006 salários mínimos comuns vigentes no País, atualmente R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito reais) totalizando mensalmente o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais), conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

CLAUSULA TERCEIRA: O contrato terá início no dia 30 de Outubro de 2019 e será pelo prazo de 1 ano.

CLAUSULA QUARTA: No caso de uma das partes desejarem rescindir o presente contrato, deverá notificar à outra parte por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUINTA: Correrá por conta do CONTRATANTE as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao CONTRATADO realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos.

CLAUSULA SEXTA: As partes em comum acordo elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos - PR, para qualquer dúvida que possa advir do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Dois Vizinhos PR, 30 de Outubro de 2019.

Adelides Maria Perin - Sócia Gerente
Limpeza e Conservação Pema Ltda.
CONTRATANTE

Testemunhas:


Nome: Luiz Fernando P,ack
CPF: 004.853.849-10

Engenheiro Cassio Fernando Foguesatto
CREA-PR Nº PR-132078/D
CONTRATADO

Franklin Bernaldi Fleus do Couto
Nome: Franklin Bernaldi Fleus do Couto
CPF: 026.154.859-33



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA E CASSIO FERNANDO FOQUESATTO

Termo Aditivo de Prazo e Valor, celebrado entre a LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA. e o profissional CASSIO FERNANDO FOQUESATTO na data de 30/10/2019.

Pelo presente instrumento a LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA., pessoa jurídica estabelecida na Estrada Rural, s/nº, Linha São Roque, Dois Vizinhos, PR, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ nº 03.040.285/0001-82, aqui representada por Adelides Maria Perin, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Amazonas 509, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos - PR portadora do CPF: 741.477.819-34, RG: 5.675.287-0 SSP, denominado CONTRATANTE, e de outro lado CASSIO FERNANDO FOQUESATTO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho, residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel, Nº 45, Apartamento 404, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, PR CEP 85.660-000, portador do CPF nº 048.423.609-17, RG 8.279.694-0 SESP- PR, registrado no CREA PR sob nº PR-132078/D doravante denominado CONTRATADO, tem, entre si, ajustado o 1º

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REMUNERAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, conforme lei federal 4950-A/66 e Resolução 397/95 do CONFEA, receberá mensalmente o equivalente a 03 (Três) salários mínimos comuns vigentes no País, atualmente R\$ 1045,00 (Mil e quarenta e cinco reais) totalizando mensalmente o valor de R\$ 3.135,00 (Três mil cento e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido passando o mesmo a ter sua vigência por mais 4 anos, dentro do seguinte novo período: de 30/10/2020 até 30/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Adelides Maria Perin - Sócia Gerente
Limpeza e Conservação Pema Ltda.
CONTRATANTE

Engenheiro Cassio Fernando Focesatto
CREA-PR Nº PR -132078/D
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Simone Medeiros
CPF: 049.702.789-54

Nome: Alana Souza dos Santos
CPF: 085.869.068-33

CÓPIA COLORIDA

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

000476

Certidão de Acervo Técnico com Atestado 7049/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, o Acervo Técnico do profissional CASSIO FERNANDO FOUQUESATTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CASSIO FERNANDO FOUQUESATTO
RNP: 1712091549

Registro: PR-132078/D

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: 20173686682 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/08/2017 Baixada em: 02/02/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 107/2016 celebrado em 14/06/2017 Vinculado a ART: 20170149783

Valor do contrato: R\$ 2.694.081,60 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 7.560,00 Unidade de Medida: TON

Agão Institucional:

Endereço da obra/serviço: PERÍMETRO URBANO, CIRCUNVIZINHOS E RURAL Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 14/06/2017 Conclusão efetiva: 25/12/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE, Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE 7.560,00 TONELADAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS GERADOS NO PERÍMETRO URBANO, CIRCUNVIZINHOS E RURAL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Informações complementares:

O VÍNCULO DO(A) PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 14/06/2017.

Observações da certidão:

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta o RNP do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7049/2019

26/10/2020 14:46



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CAT nº 7049/2019 de 19/11/2019, página 1 de 3

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 399422/2019.

000477

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

7049/2019

Atividade concluída

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 399422/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração propositas.

A CAT é válida em todo território nacional.

CAT nº 7049/2019 de 19/11/2019, página 2 de 3

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 399422/2019.



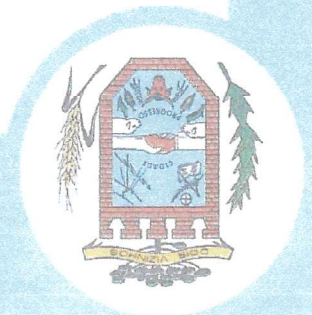
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

000478



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa jurídica de direito privado:
RAZÃO SOCIAL: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
CNPJ: 03.040.285/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
ENDEREÇO: ESTRADA RURAL S/N
BAIRRO: LINHA SÃO ROQUE
CIDADE-UF: DOIS VIZINHOS - PR
CEP: 85.660-000

Executou totalmente de forma satisfatória cumprindo com suas responsabilidades, não restando nada que a desabone, 100% dos serviços de: "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE 7.560,00 TONELADAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS GERADOS NO PERÍMETRO URBANO, CIRCUNVIZINHOS E RURAL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS."

Através do profissional:

nome: CASSIO FERNANDO FOUQUETTO
título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
no crea: CREA PR - PR132078/D
empresa: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
cnpj: 03.040.285/0001-82
inscrição estadual: ISENTA
endereco: ESTRADA RURAL S/N
bairro: LINHA SÃO ROQUE
cidade-uf: DOIS VIZINHOS - PR
cep: 85.660-000

Endereço da obra/serviço técnico:

endereco: PERÍMETRO URBANO, LOCAIS CIRCUNVIZINHOS E RURAL S/N
bairro: DIVERSOS
cidade-uf: DOIS VIZINHOS - PR
cep: 85.660-000

Conforme **ART nº 20173686682** com datas de início em **14/06/2017** e conclusão em **25/12/2017**, referente ao contrato nº **107/2016**, com dimensão total de **7.560,00 toneladas**.
 Dois Vizinhos - PR, 01 de Fevereiro de 2018.

Marcio Shikasho
 Engenheiro Agrônomo
 CREA - PR 25.202 - D

MARCIO SHIKASHO
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 CREA PR - PR 26.892/D
 Nº ART CARGO/FUNÇÃO 20135172715
 CPF: 612.452.839-87

Administração Municipal de Dois Vizinhos

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone: 46.3536-8800
 Cx. Postal 291 - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ 76.205.640/0001-08

gabinete@doisvizinhos.pr.gov.br
 www.doisvizinhos.pr.gov.br



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Paraná

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
 Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO

IAP
 INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Número do Protocolo: 14.483.725-8
 Número do Documento: 125171-R1
 Validade da Licença: 25/05/2021

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 14.483.725-8, concede RLO - Renovação de Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR
 CFP/CNPJ: 03.040.285/0001-82
 Nome/Razão Social: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
 RG/Inscrição Estadual: ---
 Endereço: Linha São Roque, Estrada Rural, S/N, Município / UF: Dois Vizinhos/PR, CEP: 85.660-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 Atividade: Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos
 Alvará de resíduos classe II, Alvaro sanitário
 Detalhes da Atividade: Alvará de resíduos classe II, Alvaro sanitário, coleta, transporte, armazenamento e destinação final de resíduos urbanos
 Logradouro e Número: Estrada Rural, S/N, Município / UF: Dois Vizinhos/PR, CEP: 85.660-000
 Bairro: Dois Vizinhos/PR, CEP: 85.660-000
 Baía Hidrográfica: Iguaçu

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

| 3.1 Água Utilizada | | 3.2 Efluentes Líquidos | |
|--|---------------------------------|------------------------|--|
| Origem Água | Origem Efluente | Forma Tratamento | Reuso no Processo |
| 3.1 Tipo de Uso: Humano e Empreendimento | 3.2 Líquido percolado (chorume) | AT | AT |
| Coordenadas UTM (E-N): --- | Coordenadas UTM (E-N): --- | Volume (m³/hora): 0,25 | Vazão (m³/hora): 1,80 |
| Nº Outorga: --- | Nº Outorga: --- | Destino Final: --- | Destino Final: Alvaro Industrial Próprio |
| Quantidade: --- | Quantidade: --- | Quantidade: --- | Quantidade: 65.000,00 kg |

3.3 Resíduos Sólidos: Código e Descrição: 200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos
 Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4 - CONDIÇÕES
 1. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
 2. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
 3. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 957/79 - Artigo 7º, § 2º.
 4. As ampliações ou alterações no processo, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
 5. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falha descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superintendência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

6. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
 7. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
 8. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.
 9. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamento, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
 10. O efluente sanitário, deverá ser encaminhado para tratamento na ETE, e para o seu lançamento em corpo hídrico deverá atender a Legislação vigente, com uma DBO inferior ou igual a 90 mg/l e DQO inferior ou igual a 225 mg/l.
 11. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

11. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

10. O efluente sanitário, deverá ser encaminhado para tratamento na ETE, e para o seu lançamento em corpo hídrico deverá atender a Legislação vigente, com uma DBO inferior ou igual a 90 mg/l e DQO inferior ou igual a 225 mg/l.

9. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamento, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

8. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.

7. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

6. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

5. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falha descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superintendência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

4. As ampliações ou alterações no processo, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.

3. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 957/79 - Artigo 7º, § 2º.

2. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

1. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

Requerimento de Licença: Disposição Final de Resíduos

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---------------------|---------------|------------|--------------|--------------|----------------|------------|-----------|--|----------|------------|
| Nº Requerimento | 140.171 | Data Cadastro | 13/01/2021 | Nº Protocolo | 17.277.006-1 | Data Protocolo | 22/01/2021 | Município | RIO - Renovação de Licença de Operação | Situação | Em Análise |
| Responsável pelas Informações | ADELDES MARIA PERIN | | | | | | | Telefone | 46991151417 | | |

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHIMENTO

| | | | | | |
|-----------------------|---|--------------|----------------------------------|-------|--------|
| CNPJ | 03.040.285/0001-82 | Razão Social | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA. | Porte | Grande |
| Atividade | Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos | | | | |
| Atividade Específica | Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos da construção civil | | | | |
| Detalhes de Atividade | coleira, transporte, armazenamento e destinação final de resíduos classe II e RCC | | | | |

3. CARACTERIZAÇÃO LICENCIAMENTO

| | | | | |
|----------------------------------|-----------------|---|---|-----------------|
| Caracterização do Empreendimento | Valor Informado | Questionário de Caracterização do Licenciamento | Quantidade de resíduo diária | Valor Informado |
| Área Construída | 40.000,00 m² | Qual é o número de funcionários? | O tratamento e/ou disposição final será de resíduos Classe D? | 120,00 t |
| Investimento | RS 7.824.698,75 | Qual é a área construída e/ou impermeabilizada no empreendimento? | | 27 unid |
| Número de Funcionários | 27 | | | Não |
| | | | | 71.995,70 m² |

4. ÁGUA UTILIZADA

| | | | | | |
|---------------|-------------------------|-----------------|------------|-----------------------|-----------------------|
| Origem Água | Tipo de Uso | Volume (m³/dia) | Nº Outorga | Coordenadas UTM (E-N) | Nome do Corpo Hídrico |
| Poço Profundo | Humano e Empreendimento | 0,25 | | | |

5. EFLUENTE LÍQUIDO

| | | | | | | | |
|------------------------------|---------------------|-------------------|-----------------|----|-----------------------|-----------------------|------------|
| Origem Efluente | Forma de Tratamento | Destino Final | Volume (m³/dia) | Nº | Coordenadas UTM (E-N) | Nome do Corpo Hídrico | Tratamento |
| Líquido percolado (chourume) | AT | Reuso no Processo | 1,80 | | | | |

Forma de Tratamento: ETLI - Estação de Tratamento de Dejetos Industriais; ETE-T - Estação de Tratamento de Esgoto (Ternarizada); AT - Armazenamento Temporário; ETE-P - Estação de Tratamento de Esgoto (Pigme).

6. EMISSÃO ATMOSFÉRICA

-NADA CONSTA-

0004031



mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 075/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa para realização do serviço continuado de coleta e transporte de resíduos sólido urbano, não reciclável e não tóxico, oriundos do município de Laranjeiras do Sul, conforme as especificações descritas no Anexo I e Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS E DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 075/2021-PMLS, instaurado por este Município, que dispomos de veículos e de pessoal qualificado para execução dos serviços, conforme exigências constante no edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos/PR, 26 de julho de 2021.

ADELIDES MARIA PERIN
Sócia Administradora
RG: 5.675.287-0
CPF: 741.477.819-34
Limpeza e Conservação Pema Ltda.

000482



mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 075/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa para realização do serviço continuado de coleta e transporte de resíduos sólido urbano, não reciclável e não tóxico, oriundos do município de Laranjeiras do Sul, conforme as especificações descritas no Anexo I e Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE PROGRAMAS E LAUDO TÉCNICO

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 075/2021-PMLS, instaurado por este Município, que dispomos de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho – PPAR e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, conforme exigências constantes no edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos/PR, 26 de julho de 2021.

ABELIDES MARIA PERIN

Sócia Administradora

RG: 5.675.287-0

CPF: 741.477.819-34

Limpeza e Conservação Pema Ltda.

000483



mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 075/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa para realização do serviço continuado de coleta e transporte de resíduos sólido urbano, não reciclável e não tóxico, oriundos do município de Laranjeiras do Sul, conforme as especificações descritas no Anexo I e Termo de Referência.

DECLARAÇÃO RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

Limpeza e Conservação PEMA Ltda., estabelecida na Estrada Rural, Linha São Roque s/nº, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.040.285/001-82, neste ato representada por Adelides Maria Perin, sócia administradora, RG 5.675.287-0, CPF 741.477.819-34, brasileira, casada, residente da rua Amazona nº 509, Centro Sul – Dois Vizinhos – Paraná;

Declaro que optamos pela não realização da visita técnica assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório da Licitação Pregão Presencial nº 075/2021 em nome da empresa que represento.

Declaro ainda que neste caso da opção de a visita técnica ser facultativa, fica desde já, estabelecido ser da responsabilidade de nossa empresa a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos/PR, 26 de julho de 2021.

ADELIDES MARIA PERIN
Sócia Administradora
RG: 5.675.287-0
CPF: 741.477.819-34
Limpeza e Conservação Pema Ltda.

000484



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--------------------|--------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA | | Protocolo: PRC2107540653 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade |
| 41204072933 | 03.040.285/0001-82 | 17/03/1999 | 20/03/1999 |

Endereço Completo
Setor ESTRADA RURAL, Nº SN, LINHA SÃO ROQUE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Objeto Social
SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE D ELIXO E ENTULHOS, CORTA DE GRAMA, LIMPEZA DE RUAS, PRÉDIOS, JARDINS E CALÇADAS, PINTURA EM CASAS E EDIFÍCIOS, PROJETOS E EXECUÇÃO D EEDIFICAÇÕES, ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAL E SANAMENTO BÁSICO, COLETA SELETIVA, ATERRO SANITÁRIO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE II COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSBORDO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I E II, TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, PROJETOS AMBIENTAIS E PROJETOS PARA SISLEG, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, CONSULTORIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DESOCAGEM E TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANAS COM PEDRAS IRREGULARES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

| | | | |
|--|---|------------------------|--|
| Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) | Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) | Porte Demais | Prazo de Duração Indeterminado |
|--|---|------------------------|--|

| Dados do Sócio | |
|--|-----------------------------------|
| Nome ADELDES MARIA PERIN | CPF/CNPJ 741.477.819-34 |
| Participação no capital R\$ 1.485.000,00 | Sócio S |
| Especie de sócio Administrador | Término do mandato |
| Nome THALITA MARIA PERIN | CPF/CNPJ 044.298.589-42 |
| Participação no capital R\$ 15.000,00 | Sócio N |
| Especie de sócio Administrador | Término do mandato |

Dados do Administrador
Nome
ADELDES MARIA PERIN
CPF
741.477.819-34
Término do mandato

| | | | |
|--|------------------------------|---|--|
| Último Arquivamento Data 13/04/2020 | Número 20201667550 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Situação ATIVA SEM STATUS |
|--|------------------------------|---|--|

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41901307908
Endereço Completo
AV. IGUAÇU, Nº 223, CENTRO, Mangueitinha, PR, CEP: 85540000
CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
2 - NIRE: 41901402692
Endereço Completo
RODOVIA PR 280, Nº SN, LOTE RURAL N.12, ZONA RURAL, Renascença, PR, CEP: 85640000
CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
3 - NIRE: 41901413384
Endereço Completo
RODOVIA PR 565 KM 8, Nº SN, KM 8, LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85660000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2021, às 15:07:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IGC25HLN.



PRC2107540653

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PEMA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO



mais vida para o nosso planeta!

000480

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

CNPJ: 03.040.285/0001-82
TELEFONE: (46) 3536-2829

[Handwritten signatures and scribbles]